DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Serrinha | Poder Legislativo

Nº 000035 **Estado da Bahia - quinta-feira, 6 de dezembro de 2018** **Ano 1**

SUMÁRIO

- DECRETO nº 3 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: D73FADE08212277AC0DF29A093755C54

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Serrinha | Poder Legislativo

Nº 000035 | Estado da Bahia - quinta-feira, 6 de dezembro de 2018 | Ano 1

Decreto

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Av Manoel Novais - Centro
CNPJ: 13.347.406/0001-97 - CEP: 48.700-000 - SERRINHA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 3 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O Presidente do(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1.149/2017 de 29 de junho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 002/2018 de 08 de janeiro de 2018 , correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente.

0101000 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA		
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.719,20	0,00
3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais	0,00	20.719,20
Total por Ação:	**20.719,20**	**20.719,20**
Total por Unidade Orçamentária:	**20.719,20**	**20.719,20**
Total Geral:	**20.719,20**	**20.719,20**

Art. 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de novembro de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2018.

RADSON ROGERIO PIRES DA SILVA
Presidente(a)
CPF : 596.836.605-25

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: D73FADE08212277AC0DF29A093755C54